



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Vila de Lever, 28 de janeiro, de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Solidariedade Social de Lever, nos termos do artigo 28º conjugado com o nº 3 do artigo 29º e dos nºs 1 e 2 do artigo 30º dos Estatutos, vem por este meio **CONVOCAR** uma **Assembleia Geral Extraordinária** para o dia **13 de fevereiro**, de 2025, pelas **21:00 horas**, no edifício sede - **Centro de Dia** - sito na, Rua Cavada de Meias, nº 90, em Lever, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Apresentação e deliberação sobre (Linha Crédito ao Investimento - Linha Crédito FEI InvestEU – Social Entrepreneurship) destinada a aquisição de uma viatura para apoio à atividade da Associação.-----

- a) *Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 31 dos Estatutos da A.S.S.L. a Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de Associados presentes.*

O Presidente da Assembleia Geral da Associação de Solidariedade Social de Lever